ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 033/2012

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$391.478,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais) dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNCIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$391.478,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais) como se segue:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.10	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.10.04.124.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.124.003.2005	Manutenção Do Sistema Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil - Cód. 07	500,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício**	
SOMA		**500,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.10	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.10.04.122.002.2.003	Gerencia Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 10	13.000,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício**	
SOMA		**13.000,00**
03.20	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.20.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.20.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.20.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.20.04.122.002.2.004	Manutenção Das Atividades Da Administração Central	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil - Cód. 24	60.578,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício**	
SOMA		**60.578,00**
TOTAL		**73.578,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.20	**SEÇÃO DE TESOURARIA**	
04.20.04	ADMINISTRAÇÃO	
04.20.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.20.04.123.004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.20.04.123.004.2008	Manutenção da Seção de Arrecadação e pagamento	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil - Cód. 47	35.000,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício**	

SOMA		**35.000,00**
04.30	**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.30.04	ADMINISTRAÇÃO	
04.30.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.30.04.123.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.30.04.123.002.2.010	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico e Lançamento de Tributos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil - Cód. 54	10.700,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício corrente**	
SOMA		**10.700,00**
TOTAL		**45.700,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.10	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.10.26	TRANSPORTE	
05.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
05.10.26.782.020	TRANSPORTE	
05.10.26.782.020.2.073	Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 60	22.100,00
0.1.000	**Recursos livres – Exercício corrente**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 64	25.000,00
0.1.510	**Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 65	
0.1.511	**Taxas pela Prestação de Serviços**	30.000,00
SOMA		**77.100,00**
05.10.26.782.020.2.074	Manutenção Da Oficina Mecânica E Garagem Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 70	9.000,00
0.1.000	**Recursos livres – Exercício corrente**	
SOMA		**9.000,00**
TOTAL		**86.100,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.10	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
06.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.10.04.122.007	CONSTR. MANUT .CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	
06.10.04.122.007.2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil - Cód. 84	5.100,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício**	
SOMA		**5.100,00**

07	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
07.10	**SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
07.10.15	URBANISMO	
07.10.15. 452	SERVIÇOS URBANOS	
07.10.15.452.013	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
07.10.15.452.013.2.058	Conservação, Limpeza e Melhoria em Equipamentos Urbanos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 97	24.300,00
0.1.000	**Recursos Livres – Exercício corrente**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 101	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 104	5.000,00
0.1.510	**Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia**	
SOMA		**39.300,00**
07.10.15.452.013.2.059	Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 106	12.500,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercício corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 109	10.000,00
0.1.510	**Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 112	5.000,00
0.1.511	**Taxas pela Prestação de Serviços**	
SOMA		**27.500,00**
TOTAL		**66.800,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
08.10.12.306.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.306.011.2.042	Manutenção da Merenda Escolar- PNAE – Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita – Cód. 126	
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	50.000,00
SOMA		**50.000,00**

09	**SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**	
09.10	**SEÇÃO DE ESPORTES**	
09.10.27	DESPORTO E LAZER	
09.10.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
09.10.27.812.021	ESPORTE E LAZER	
09.10.27.812.021.2.076	Manutenção de Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 213	17.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 216	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Cód. 218	6.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 219	5.000,00
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
SOMA		**38.700,00**

11	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
11.30	**MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ADM DA ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.30.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
11.30.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
11.30.08.244.009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
11.30.08.244.009.2029	Manutenção da Seção de Administração da Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 334	
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	17.000,00
SOMA		**17.000,00**
11.30.08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
11.30.08.243.008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
11.30.08.243.008.6.016	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 347	
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	6.000,00
SOMA		**6.000,00**
TOTAL		**23.000,00**

12	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
12.10	**MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
12.10.20	AGRICULTURA	

12.10.20.606	EXTENSÃO RURAL	
12.10.20.606.016	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
12.10.20.606.016.2.065	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Cód. 359	2.000,00
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
SOMA		**2.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**391.478,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.20	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.20.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.20.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.20.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.20.04.122.002.2.004	Manutenção das atividades da administração central	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 28	50.000,00
0.1.510	**Taxa de poder de polícia**	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 29	35.000,00
0.1.511	**Taxas pela Prestação de Serviços**	
SOMA		**85.000,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.10	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.10.15	URBANISMO	
06.10.15.451	VIAS URBANAS	
06.10.15.451.014	VIAS URBANAS	
06.10.15.451.014.2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Cód. 87	94.978,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Cód. 90	31.500,00
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	SOMA	**126.478,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.10.12.365.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.365.011.20.52	Manutenção da Educação Infantil – MDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 170	
0.1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	180.000,00
SOMA		**180.000,00**

TOTAL DA REDUÇÃO	**391.478,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2EDA2FE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2012. Edição 0066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/